



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE MARÇO DE
DOIS MIL E VINTE E CINCO NA FORMA ABAIXO:**

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Anísio Coelho Costa e secretariada pelo Vereador Márcio Pimentel Duarte. Faltou a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e, em seguida, solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Antônio Carlos da Cunha Silva. Após, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: parecer ao Projeto de Lei nº 01/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Criação e inclusão da Feira do Empreendedorismo Inclusivo no calendário oficial do município”; parecer ao Projeto de Lei nº 02/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Inclui no calendário oficial de eventos do município, a realização do Fórum de Apoio ao Autismo”; pareceres ao Projeto de Lei nº 14/2025 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre: “A correção do desnível das tampas de bueiro com o asfalto das ruas e dá outras providências”; parecer ao Projeto de Lei nº 28/2025 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa, que dispõe sobre: “Institui o Título Amigo do Meio Ambiente”; parecer ao Projeto de Lei nº 29/2025 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa, que dispõe sobre: “Institui a ação cultural “O Jovem Poeta” no âmbito Municipal, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 46/2025 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre: “A proibição de exposição de crianças e adolescentes, no município de Cordeiro, à atividades escolares, danças, manifestações culturais e exposições de arte que contribuam para a sexualização precoce e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 47/2025 de autoria do Vereador Juarez Montechiare Folly, que dispõe sobre: “A implementação de um Programa



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Municipal de Equoterapia no Município de Cordeiro e dá outras providências”; Projeto de Resolução nº 07/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre “Concede Medalha Professor Pedro Américo da Silva à Professora Danielle da Silva”; Projeto de Resolução nº 08/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Cordeirense à Dra. Lucinalva Pereira dos Santos Stael”; Requerimento nº 05/2025 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicação nº 09/2025 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicação nº 10/2025 de autoria dos Vereadores Ronaldo de Souza Rosa e Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicação nº 33/2025 de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva e André Lopes Joaquim; Indicações nº 77 e 79/2025 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa; Indicações nº 87 e 125/2025 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna; Indicação nº 115/2025 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim; Indicações nº 175 e 177/2025 de autoria do Vereador Vinicius Toledo Araújo; Indicação nº 186/2025 de autoria do Vereador Juarez Montechiare Folly; Indicações nº 187 e 188/2025 de autoria do Vereador Márcio Sardinha. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 01/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 01/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 02/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 02/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 14/2025 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 14/2025 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 28/2025 de autoria do Vereador Ronaldo de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Souza Rosa, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 28/2025 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 29/2025 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 29/2025 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 05/2025 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente se pronunciou parabenizando a todos os envolvidos na realização da Festa do Mangalarga Marchador e, após, concedeu a palavra ao Vereador Ronaldo Rosa, que agradeceu o apoio de todos que estiveram presentes no Fórum do Empreendedorismo. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia sete de abril de dois mil e vinte e cinco às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.


Márcio Pimentel Duarte
1º Secretário


Anísio Coelho Costa
Presidente